



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo Contratação de **Show de Banda Carnavalesca**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1		Contratação de Show de Banda Carnavalesca composto por: 01 cantor, 01 guitarrista, 01 contrabaixista, 01 baterista, 01 percussionista, 01 saxofonista, 01 trompetista e 01 trombonista, totalizando 08 músicos. Banda com repertório voltado ao Carnaval Tradicional (Marcha-rancho, Marchinhas, Samba de Carnaval e Frevo); apresentação de 03 horas; custos com traslado, alimentação e bebida é por conta da Banda.	SV	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Show Artístico

1.2. Classificação do objeto:

Pessoa Jurídica: Show de Banda Carnavalesca

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Não há.

1.5. Valor total:

O valor aproximado é de R\$ 6.000,00, de acordo com preços já praticados Localmente.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A contratação possibilitará a vinda de Turistas à cidade, gerando renda ao Comércio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática - Funcional	Fonte
543	TURISMO - Pessoa Jurídica 23.695.0026.2047.0000	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Poderão participar as empresas que cumprirem com os requisitos exigidos no Item 01 e que possuem o CNAE necessário.

5- Condições de execução do objeto:

A Contratada deverá oferecer **Show de Banda Carnavalesca** composto por: 01 cantor, 01 guitarrista, 01 contrabaixista, 01 baterista, 01 percussionista, 01 saxofonista, 01 trompetista e 01 trombonista, totalizando 08 músicos.

A Banda deverá tocar repertório voltado ao Carnaval Tradicional (Marcha-rancho, Marchinhas, Samba de Carnaval e Frevo); apresentação de 03 horas; custos com traslado, alimentação e bebida é por conta da Banda.

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Apresentação no dia 08 de Fevereiro; Local: Clube Saci; das 21h às 00h.

A Banda deverá tocar repertório voltado ao Carnaval Tradicional (Marcha-rancho, Marchinhas, Samba de Carnaval e Frevo); custos com traslado, alimentação e bebida é por conta da Banda.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Clube Saci, das 21h às 00h, do dia 08 de Fevereiro de 2024.

Responsável pelo recebimento é a Secretaria de Cultura.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Havendo alguma situação que possa ocasionar o cancelamento da apresentação, uma nova data deverá ser reagendada pela Prefeitura e Secretaria de Cultura, nos mesmos moldes e valor.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

08 de Fevereiro de 2024.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A Banda deverá estar no local do Evento, em Quatá, no Clube Saci, no dia 08 de Fevereiro, com pelo menos 01 hora de antecedência. Havendo alguma situação que possa ocasionar o cancelamento da apresentação, uma nova data deverá ser reagendada. Todos os Instrumentos são por conta da Contratada; o Equipamento de Som é por conta da Prefeitura de Quatá. A Banda deverá enviar o Rider Técnico de Som, Iluminação e Palco com até 48 horas de antecedência ao Evento.

6- Obrigações da contratada:

A Banda, formada por 08 músicos, deverá tocar repertório voltado ao Carnaval Tradicional (Marcha-rancho, Marchinhas, Samba de Carnaval e Frevo); apresentação de 03 horas; custos com traslado, alimentação e bebida é por conta da Banda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

Havendo alguma situação que possa ocasionar o cancelamento da apresentação, uma nova data deverá ser reagendada. Todos os Instrumentos são por conta da Contratada; o Equipamento de Som é por conta da Prefeitura de Quatá.

7- Gestão e Fiscalização:

Secretaria de Cultura - Gustavo Pilizari

8- Outras informações:

E-mail: secretariacultura@quata.sp.gov.br

Whatsapp: 18 99802 6715

Quatá/SP, 15 de Janeiro de 2024.

Nome: Gustavo Pilizari
Secretário Municipal de Cultura

Nome: Célia Regina de Oliveira Mendes Zerrenner
Cargo: Servente readaptada para secretaria de cultura